



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 67/2024

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **José Valdir dos Santos**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Rebaixar o bueiro na Avenida Manoel Ribas, na esquina da Agridap. (foto em anexo).

Justificativa: O atual nível do bueiro não está adequado para a eficiente drenagem, o que causa acúmulo de água e transtornos para os moradores e comerciantes locais. Com o rebaixamento do bueiro, espera-se proporcionar melhor infraestrutura e qualidade de vida à população, além de prevenir danos à via pública e às propriedades adjacentes.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 16 de julho de 2024.

José Valdir dos Santos
Vereador